

PORTARIA Nº 06 - de 09 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, autorizada pela Lei Municipal n. 850, de 29 de março de 2007,

R E S O L V E,

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Ribeirão Grande:

Representante da Coordenadoria de Transito e Transporte Municipais

Titular: Lucélia Aparecida de Oliveira

Suplente: Gustavo Henrique Ferreira

Integrante com conhecimento na área de Trânsito

Titular: Waldomiro Alapone de Oliveira = Presidente da JARI;

Suplente: André Aparecido de Oliveira

Representantes de Entidade Representativa:

Titular: Osvaldo Mendes Ferreira

Entidade: Conselho Municipal de Defesa Civil

Suplente: Rosangela Marina de Proença Manoel

Entidade: APAE – RG (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Ribeirão Grande).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA

Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.